



PORTARIA GAPRE Nº 220/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes na TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de INFRAESTRURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
RIQUELME GUEDES CAMILO	ASSESSOR DE DE APOIO
ANTÔNIO JAKSON DOS SANTOS MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 12 de dezembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

